MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Exatas – ICEx
Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600
Tel: (35) 3701-1940 - www.unifal-mg.edu.br/fisica/

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Física-Licenciatura

Plano de Ação apresentado ao Colegiado do Curso de Graduação em Física-Licenciatura, de acordo com a Resolução Nº 05 da Pró-Reitoria de Graduação, de 06 de junho de 2024, referente ao biênio 2026-2028.

Coordenador: Tiago José Arruda

Vice-Coordenador: Pérson Pereira Neves

Departamento de Física

Instituto de Ciências Exatas (ICEx)

Alfenas, setembro de 2026

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Física-Licenciatura

Tiago José Arruda

Biênio 2026-2028

Sumário

1 Plano de Ação **2**

1.1 Coordenação da Física-Licenciatura 2

1.2 Apresentação do plano 2

1.3 Atribuições da coordenação 3

1.4 Objetivos e cronograma de execução 4

1.5 Conclusão e indicadores de desempenho 6

1 Plano de Ação

1.1 Coordenação da Física-Licenciatura

Os Professores Drs. Tiago José Arruda e Pérson Pereira Neves, lotados no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), foram reconduzidos, respectivamente, nas funções de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Física-Licenciatura no dia 20 de junho de 2026, conforme as portarias DOU Nº1309 e Nº1310. De acordo com a Resolução Nº 05 da Pró-Reitoria de Graduação, de 6 de junho de 2024, a Coordenação eleita deve apresentar um Plano de Ação abrangendo todo o período do mandato, ou seja, um plano com vigência de dois anos.

Grosso modo, o Plano de Ação é um instrumento institucional que visa dar publicidade às ações realizadas pela Coordenação e aos seus principais indicadores de desempenho. Esse plano deve ser elaborado pelo Coordenador e homologado pelo Colegiado do Curso de Graduação em até 60 dias após a publicação da portaria que designa a Coordenação. Em caso de recondução, um novo plano deverá ser submetido ao Colegiado do Curso de Física-Licenciatura no prazo de 60 dias a contar da data da publicação da portaria de recondução.

1.2 Apresentação do plano

O Plano de Ação da Coordenação do curso de Física-Licenciatura contempla as atividades a serem desenvolvidas no biênio 2026-2028. A finalidade deste plano é elencar e documentar as atribuições, os objetivos e o conjunto de indicadores que nortearão a atuação da Coordenação do curso de Física durante o mandato do Prof. Tiago José Arruda, com vigência de 20 de junho de 2026 a 19 de junho de 2028. A atual Coordenação buscará atuar em harmonia com a Direção do ICEx, a Chefia do Departamento de Física, docentes que atuam no curso de Física-Licenciatura, discentes e corpo administrativo da Pró-Reitoria de Graduação. Trabalhando em conjunto com o Colegiado do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e órgãos de gestão da Prograd e da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), esta Coordenação operará em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos superiores de Licenciatura e primará pela qualidade da formação dos estudantes do curso de Física.

O presente Plano de Ação tem como referências o Manual do Coordenador – UNIFAL-MG, o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Física-Licenciatura, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Física-Licenciatura.

1.3 Atribuições da coordenação

A Coordenação do Curso de Física-Licenciatura propõe-se a garantir o cumprimento integral das responsabilidades determinadas pela legislação e normativas das Coordenações de Curso de Licenciatura. As atribuições do Coordenador de Curso estão definidas no Regimento Interno da Prograd, estabelecido na Resolução Consuni Nº 14 de 9 de agosto de 2016. Especificamente, ao Coordenador, Prof. Tiago José Arruda, de acordo com o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Física-Licenciatura (Resolução Nº 12, de 4 de dezembro de 2024), competirá:

I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;

II. Representar o Colegiado do Curso em reuniões do Colegiado da Prograd;

III. Executar as deliberações do Colegiado do Curso;

IV. Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis;

V. Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação;

VI. Adotar, *ad referendum* do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso. Os assuntos deliberados ad referendum serão, obrigatoriamente, submetidos ao Colegiado na reunião ordinária subsequente;

VII. Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente;

VIII. Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes do curso;

IX. Enviar processo de registro do curso ao órgão de classe correspondente;

X. Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso; e

XI. Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.

Ao Vice-coordenador, Prof. Pérson Pereira Neves, competirá ao longo da gestão auxiliar o Coordenador na execução de todas as atividades inerentes às suas atribuições regimentais elencadas acima, e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários.

1.4 Objetivos e cronograma de execução

O Coordenador do Curso de Física-Licenciatura é o responsável pela articulação de docentes e discentes em torno de um projeto de formação universitária de professores de Física e profissionais capacitados para uma carreira acadêmica. Sendo responsável pela gestão acadêmica de um curso de graduação, o coordenador tem compromissos com a qualidade do curso que coordena, com os discentes, docentes, corpo técnico, com a Universidade onde se insere e com o Governo Federal, que gere as políticas públicas na área de educação.

As atribuições da Coordenação do Curso de Física-Licenciatura, nos termos previstos no Regimento Interno da Prograd, visam garantir o contínuo atendimento às demandas existentes do curso de graduação em Física-Licenciatura e à sua plena atuação institucional para a gestão do curso. O atendimento presencial aos discentes e docentes da Física-Licenciatura pela Coordenação para discussões acerca dessas demandas se dará no Prédio C, sala 202-F, de segunda à sexta-feira, das 18:00 às 19:00. O atendimento remoto será exclusivamente via e-mail institucional: tiago.arruda@unifal-mg.edu.br ou secretariaicex2@unifal-mg.edu.br.

Para o biênio 2026-2028, a Coordenação propõe-se a executar as ações abaixo elencadas:

- Manter a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI e demandas decorrentes do curso de Física-Licenciatura, promovendo continuamente a sua revisão crítica;
- Promover a discussao sobre disciplinas semipresenciais e a distância no PPC;
- Monitoriar o andamento das ações decorrentes da implantação da curricularização da extensão tanto em componentes curriculares reconhecidas como extensionaistas quanto nas que foram criadas;
- Acompanhar discentes com diferentes graus de dificuldade e de adaptação ao curso e promover, junto ao colegiado da Física, a discussão de ações preventivas quanto à evasão do curso e à retenção de discentes em disciplinas;
- Incentivar a participação dos discentes em editais de monitoria e de iniciação científica publicados pela UNIFAL-MG, e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Incentivar a participação dos discentes em eventos acadêmicos e científicos, tanto presenciais quanto remotos;

- Coloborar com as ações de extensão promovidas pelo Departamento de Física, como a Mostra de Experimentos e a Semana da Física, com o objetivo de divulgar e fortalecer a relação da Instituição com a comunidade externa;
- Elaborar a oferta de componentes curriculares semestrais de acordo com o PPC e as demandas do Curso;
- Coordenar decisões em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso;
- Promover a efetivação das decisões das comissões colegiadas de Curso;
- Contribuir com o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;
- Solicitar aos docentes o preenchimento do Sistema Acadêmico, principalmente, em relação aos Programas de Ensino;
- Orientar os discentes da Física-Licenciatura nas fases de matrícula, adequação de matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;
- Providenciar ações tendo em vista peticionamentos de discentes quanto à revisão de avaliação, regime especial de estudos, aproveitamento de componentes curriculares, trancamento de disciplinas ou de semestre letivo, e oferecimento de turmas especiais;
- Efetuar as inscrições de estudantes aptos a concluir o curso de graduação em Física-Licenciatura nas avaliações teórica e prática do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e monitorar a aplicação das provas práticas de regência em conjunto com a comissão de estágio;
- Representar a Coordenação da Física-Licenciatura da UNIFAL-MG em fóruns específicos da área.

Algumas dessas ações encontram-se resumidas na Tabela 1 de atividades ou de objetivos específicos da Coordenação, separadas por semestre letivo. É importante enfatizar que muitas dessas ações são interdependentes e foram aqui separadas apenas para explicitar suas especificidades. Em particular, trabalhando em conjunto com o NDE e o Colegiado do Curso, a Coordenação propõe-se a atualizar o PPC (dinâmica 9) de acordo com a resolução vigente para os cursos de Licenciatura ainda no primeiro ano de mandato. As várias modificações implementadas no ENADE a partir de 2024 também receberão atenção especial da Coordenação.

Tabela 1: Cronograma de Atividades

Ano		**2026**	**2027**		**2028**
Meta	**Semestre**	2º	1º	2º	1º
1	Reuniões mensais do Colegiado da Graduação	○	○	○	○
2	Reuniões mensais do Colegiado da Física	○	○	○	○
3	Reuniões com o NDE	○	○	○	○
4	Comissões do Curso: Estágio, TCC, etc.	○	○	○	○
5	Atualização e discussão do PPC	○	○		
6	Avaliação de Programas de Ensino	○	○	○	○
7	Matrículas e adequações	○	○	○	○
8	Aproveitamentos de estudos	○	○	○	○
9	Equivalência entre disciplinas	○	○	○	○
10	Acompanhamento de TCCs	○	○	○	○
11	Avaliações do ENADE	○	○	○	○
12	Editais de transferência	○	○	○	○
13	Eventos acadêmicos, científicos e extensionistas	○	○	○	○
14	Participação em Fóruns de Licenciatura	○	○	○	○

1.5 Conclusão e indicadores de desempenho

A atual Coordenação do curso de Física-Licenciatura propõe-se a manter o mesmo equilíbrio e eficiência de gestão das Coordenações que a antecederam, trabalhando com o compromisso coletivo de garantir aos discentes da Física-Licenciatura uma formação universitária inclusiva e de qualidade, que os capacite a atuar como professores do ensino básico ou pesquisadores da área de Física. A execução das ações da Coordenação serão lastreadas, principalmente, através das atas de reuniões do Colegiado do Curso, do NDE e do contínuo uso do Sistema Acadêmico na área do Coordenador e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a gestão do curso.

O processo de avaliação das ações da Coordenação será contínuo e contará com a participação do Colegiado do Curso, do NDE e do corpo discente. Essa avaliação de caráter qualitativo ocorrerá ao longo de todo o período letivo, mediante reuniões de docentes, do NDE, do Colegiado e por meio de relatos dos estudantes, com a acolhida de suas demandas, críticas e necessidades.